



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 18.08.2020**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Aos dias dezoito do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09hs12min, em sessão extraordinária, realizada através do aplicativo meet de acordo com o decreto da Câmara Municipal N°06/2020, devido à pandemia do novo corona vírus, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, participaram os seguintes vereadores (a): Diogo Maia de Alencar, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Aduato de Alencar Andrade, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa e Francisco Dulcídio Antão de Carvalho. Deixou de participar os seguintes vereadores: Maria de Sousa Santa, Francisco Paulo Pinheiro Júnior e Gabriel Noronha Canuto. Por motivos de força maior. O Senhor Presidente havendo número legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores, em seguida fez a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O Senhor Presidente conforme edital de convocação N° 13/2020, com ordem do dia: PROJETO DE LEI N°08/2020-Descreve no anexo VII as funções individualizadas dos cargos em comissão criados pela Lei 843 de 05 de Julho de 2019, substituiu os anexos I, II, III, IV, V e VI incluindo cargos de provimento efetivo a ser preenchido por concurso público e cargos em comissão para atender os programas criados. (Segundo Turno e Maioria Absoluta). Em seguida abriu a discussão sobre o projeto, usou da palavra a vereadora Eliane Bezerra que justificou sua ausência na sessão anterior, disse que teve que fazer uma viagem de urgência, e que gostaria de ter debatido mais o projeto ontem e que hoje não existe mais tanta necessidade, visto que vocês irão aprovar, mais expressou suas considerações com relação ao projeto primeiro que perderam uma grande oportunidade de debater essa criação de cargos quando foi realizado a reformar administrativa, que eles apresentaram várias emendas, e preverão a criação de vários cargos pertinentes e de grande necessidade para a prestação de serviços a exemplo de pessoal para atuar na agricultura junto a SDR para se instalar o SIM, os técnicos de enfermagem entre outros, observaram também cargos de professores que faz falta que tem muita gente contratada e para assegurar uma pessoa formada concursada, porque muitas vezes essas pessoas vão parar por outros critérios, a vereadora disse que da sua parte e é um consenso da bancada de oposição se abster porque colocaram no meio cargos que julgam importantes e que defendem também mais que vivemos um momento em que existe um decreto de calamidade e tem alguns cargos que não justificam a criação dos mesmos, inclusive tem acompanhado diuturnamente o diário oficial foi criado cargos com salários exorbitantes. Observamos que não tem a prestação de serviços, criando cargos, retificando foram feitas portarias, e a gente não observa a prestação de serviços inclusive na área da saúde e que não quer ser conivente com isso, além dos prazos que já venceram por conta das eleições que está próxima, por conta de todo exposto ontem pelos colegas que expuseram da bancada de oposição essa é sua justificativa acerca do projeto. O vereador Dulcídio Antão reforçou a fala da vereadora Eliane Bezerra, disse que realmente se encontram muitas portarias de pessoas que não se sabem nem aonde trabalham cargo de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pío IX - Piauí

confiança, e que continua com a mesma posição da votação passada se abstém da votação. A vereadora Eliane Bezerra complementou sua fala dizendo que se percebe a correção de uns salários que estava abaixo do permitido orientado por o conselho de enfermagem se não se engana, então colocaram isso em meio a outras coisas que vão totalmente de desencontro aos anseios, não atente não tem necessidade de criação de cargos, cargo especial à gente percebe que para o povo não tem nenhuma utilidade. O vereador Fanuel Adatao "a indicação das características da competência da individualização dos cargos é uma demanda antiga inclusive a própria oposição por varias vezes solicitou isso do executivo e a seu ver são realmente muito pequenas essas contra argumentações, deixou claro que estão votando em um projeto que versa sobre algo geral e não é algo específico para o momento das eleições ou para o momento da pandemia, estamos votando uma lei que vai ter eficácia pós-eleição, pós-pandemia essa justificativa que não se pode contratar no período eleitoral ela não é valida especialmente porque essa é uma vedação imposta por lei Federal e lei municipal nenhuma poderia sobrepor, deixou clara que a vedação de contratação já existe e não serão contratados novos funcionários nesse período, diante de uma lei Federal, e destacou sua satisfação em esta participando de um momento como este por verificar que a votação valoriza e privilegia os servidores que estão com salários congelados há muito tempo e que trás uma isonomia, já mais poderia deixar de votar contar os servidores" e proferiu seu voto a favor do projeto. Dando continuidade à sessão o senhor presidente coloca em votação em segundo turno o PROJETO DE LEI N°08/2020-Descreve no anexo VII as funções individualizadas dos cargos em comissão criados pela Lei 843 de 05 de Julho de 2019, substitui os anexos I, II, III, IV, V e VI incluindo cargos de provimento efetivo a ser preenchido por concurso público e cargos em comissão para atender os programas criados. Em votação os vereadores que aprovam se manifestem, os vereadores Francisco Luiz, José Miguel, Diogo Maia, Matheus Alencar, Fanuel Adatao e Jonathas leite votaram a favor do projeto e os vereadores Dulcídio Antão e Eliane Bezerra registrou que considera o projeto inoportuno para o momento e ilegal e se abstiveram da votação. O senhor presidente proclama aprovado o projeto em segundo turno com seis votos a favor e duas abstenção.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pío IX/PI, 18 de Agosto de 2020.

Diogo Maia de Almeida
José Miguel de Sousa
Jonathas Leite
Edison Brito de Sousa
Francisco Dulcídio Antão de Carvalho
Antônio Matheus Alencar de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antonio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Francisco Luiz Viana Neto